

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Alteração. GT. Implantação. JE Connect****PORTARIA Nº 268 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 12.549/2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho incumbido dos procedimentos necessários à implementação da solução JE *Connect* na Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria nº 173, de 18 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2013.

Anderson Vidal Coorêa

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO – SOLUÇÃO JE CONNECT

Jader Batista Gonçalves - TRE/TO (coordenador)

Domingos Sávio de Souza Ribeiro - TRE/RO (coordenador substituto)

Cristiano Moreira Andrade - TSE

Edcley da Silva Firmino - TRE/AC

Marcelo de Jesus Ferreira – TRE/AM

Jander Assis Valente - TRE/AM

Dehon Charles Régis Nogueira - TRE/CE

Antônio Ferreira Costa Filho - TRE/MA

Ulysses Pereira de Almeida Neto - TRE/MS

Carlos Henrique Candido - TRE/MT

Luis César Darienzo Alves - TRE/MT

Antônio Edivaldo de Oliveira Gaspar - TRE/PA

Reinaldo Gil Lima de Carvalho - TRE/PA

Sergio Ângelo Campos Alves - TRE/PA

Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Júnior - TRE/PI

Jairo Mendes Soares Martins - TRE/PI

Felipe Cavalcanti Alves - TRE/PB

Marcelo Charan - TRE/PR

Filipe Teixeira - TRE/RO

Gustavo Lautert - TRE/RS

Felix Valois Pereira da Silva - TRE/TO

Urias Cruz da Cunha - TRE/TO

Alysson Martins Bruno - TRE/TO

Robson dos Santos França - TRE/SP

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 168/2013 CPADI/SJD**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 948-84.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

PROTOCOLO: 9.002/2008

REF.: PETIÇÃO/TSE Nº 12.335/2013